

Decreto nº 047 de 1º de junho de 2026

DELEGA COMPETÊNCIAS DE ORDENAÇÃO DE DESPESA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE TRAJANO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#);

CONSIDERANDO que o art. 162, inciso V, da Lei Orgânica Municipal estabelece competir ao Prefeito autorizar despesas, movimentar recursos e transferências financeiras, admitindo-se a delegação mediante ato normativo expresso;

CONSIDERANDO que o art. 171, também da Lei Orgânica Municipal, estabelece especificamente que o Prefeito pode delegar a competência de ser ordenador de despesas aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade e efetividade à gestão administrativa e financeira do Município;

CONSIDERANDO a possibilidade de descentralização administrativa das atividades de execução orçamentária e financeira desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos integrantes da Administração Pública Municipal;

e, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das rotinas de funcionamento administrativo do Município de Trajano de Moraes;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam delegadas aos Secretários Municipais de Trajano de Moraes, no âmbito de suas respectivas unidades gestoras, observadas as atribuições legais e regulamentares pertinentes e sem prejuízo às disposições pertinentes ao tema na Constituição da República e na legislação infraconstitucional que versar sobre as normas de

finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, às competências para:

I – Autorizar o empenhamento e, consequentemente a realização de despesas;

II – Autorizar, processualmente, a movimentação de recursos financeiros a ser realizada pelos agentes Municipais competentes, limitadamente à pasta gerida e às atribuições daquela Secretaria; e

III – Autorizar, processualmente, a realização de transferências financeiras a serem realizadas pelos agentes municipais competentes, desde que necessárias à execução orçamentária e financeira e limitadamente às ações da pasta gerida e às atribuições daquela Secretaria.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não exclui a possibilidade de que o Prefeito, no exercício de suas atribuições e pelo cargo que exerce, pratique os atos mencionados, se necessário, permitindo apenas que os Secretários Municipais os façam de forma autônoma e tampouco afasta o poder de supervisão e avocação do Chefe do Poder Executivo;

Art. 3º. Os atos praticados pelos Secretários, no exercício da competência delegada, são de responsabilidade exclusiva do respectivo Agente Municipal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 1º de junho de 2026

RILDO GONÇALVES NEVES
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO 98/2026

- 1- PROCESSO Nº 1423/2025
 - 2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
 - 3-CONTRATADO: MS SERRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº16.784.818/0001-82
 - 4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
 - 5-VALOR DO CONTRATO: R\$354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)
 - 6-PRAZO: 2 (DOIS) MESES
 - 7-ASSINATURA: 29/05/2026
 - 8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431
-

EXTRATO CONTRATO 34/2026

- 1- PROCESSO Nº 2612/2026
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: COMERCIAL C. M. M. VISCONDE LTDA, CNPJ/MF Nº12.996.166/0001-99
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A BASE DE TROCA, ACONDICIONADO EM BOTTIJS DE 13 KG (P13) E CILINDROS DE 45 KG (P45) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$53.712,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

- 7- ASSINATURA: 03/06/2026
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO REZENDE FAGUNDES, MAT 4016
-

EXTRATO CONTRATO 35/2026

- 1- PROCESSO Nº 229/2026
 - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES
 - 3- CONTRATADO: CASSIO CLEY MARTINS BATISTA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº02.769.109/0001-13
 - 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.552,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
 - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 - 7- ASSINATURA: 11/06/2026
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO REZENDE FAGUNDES, MAT 4016
-

EXTRATO CONTRATO 101/2026

- 1- PROCESSO Nº 229/2026
 - 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
 - 3- CONTRATADO: CASSIO CLEY MARTINS BATISTA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº02.769.109/0001-13
 - 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.752,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
 - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 - 7- ASSINATURA: 11/06/2026
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: JOMAR FUTADO, MATRÍCULA Nº 4319
-



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2023

- 1- PROCESSO Nº 4615/2023
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3- CONTRATADO: MEGANET RJ INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.953.467/0001-72
- 4- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET E REDES WIFI, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.750,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 29/05/2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 5144/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Aquisição de equipamentos Odontológicos.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

BHDENTAL COMERCIAL LTD, inscrita no CNPJ nº: 29.312.896/0001-26, com valor total de R\$: 24.730,00(Vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais).

Rua Úrsula Paulino, 80 - Cinquentenário-Belo Horizonte – MG - Brasil-CEP:30570-000.

BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.709.243/0001-54, com valor total de R\$:

19.470,00 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta reais).

Rua Antônio de Souza Pinto, 30-Jardim Ribeiro-Varginha-MG-Brasil-CEP:37068-100.

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 54.647.123/0001-48, com valor total de R\$: 2.140,00(Dois Mil, cento e quarenta reais).

Avenida Souza Naves, 995 - Centro-Ivaiporã-PR-Brasil-CEP:86870-000.

KENYA CARRILO - MATERIAIS, VESTUARIO, EQUIPAMENTOS E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA inscrita no CNPJ nº:10.709.819/0001-86 com valor total de R\$: 940,00(Novecentos e quarenta reais).

Rua Oswaldo Cruz, 266,266 - Boqueirão-Santos-SP-Brasil-CEP:11045-907.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: de R\$:47.280,00(Quarenta e sete mil,duzentos e oitenta reais).

Trajano de Moraes, 15 de Junho de 2026

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 2486/2026.O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº14.133/2021,estará recebendo por e-mail, entre os dias 16/06/2026 ao dia 18/06/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa



especializada no fornecimento de material de escritório e papelaria, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/aab74c58-bf0a-482c-b0f4-fb6da6e7a970> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 15 de junho de 2026.

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação
